



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

EDITAL Nº 01/2018

I SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, A TER LUGAR NO PRÓXIMO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Irina Noel Matias Batista, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, de acordo com as disposições legais e regimentais aplicáveis, que no próximo dia **28 DE FEVEREIRO DE 2018, 4ª FEIRA, PELAS 20.30 HORAS**, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Benavente, terá lugar a **I Sessão Ordinária** deste órgão deliberativo, com a seguinte Ordem do Dia:

PONTO 1 - DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO A INTEGRAR A COMISSÃO INTERMUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA – nos termos conjugados do número três do artigo terceiro – A e da alínea b) do número um do artigo terceiro – D, ambos do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, republicado pela Lei número setenta e seis barra dois mil e sete, de dezassete de agosto;

PONTO 2 - PROPOSTA DE MODELO E CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA DO SISTEMA INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS ENTRE A RESIURB – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS E A ECOLEZÍRIA – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EIM-PROCEDIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DE COMPROMISSO PLURIANUAL - Apreciação e eventual aprovação da Proposta da Câmara Municipal, para efeitos de:

- 1) escolha do modelo de gestão não Integrada a adotar no que respeita ao município de Benavente, nos termos da alínea k), do número um e da alínea k), do número dois, ambos do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

- II) autorização para a outorga do Acordo junto como Anexo III, nos termos da alínea k), do número um e da alínea k), do número dois, ambos do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;
- III) para a tomada de conhecimento e deliberação quanto à proposta de Contrato de Gestão Delegada a outorgar pela RESIURB e pela Ecolezíria;
- IV) para aprovação da repartição de encargos para o período de futura execução do contrato de gestão delegada e respetivo compromisso plurianual, de acordo com o Anexo IV da Proposta, nos termos conjugados da alínea b), do número um do artigo décimo oitavo e do número seis do artigo vigésimo segundo, ambos do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e sete, de oito de junho, da alínea c), do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e do número um do artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cento e sete e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, e
- V) para aprovação da alteração aos Estatutos da RESIURB, nos termos conjugados da alínea k) do número dois do artigo vigésimo quinto, do número um do artigo centésimo oitavo e do número um do artigo centésimo nono, todos do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

PONTO 3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados das disposições das alíneas a) e o) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e do número quatro do artigo vigésimo nono da Lei Geral do Trabalho Em Funções Públicas, aprovada pela Lei número trinta e cinco barra dois e catorze, de vinte de junho;

PONTO 4 - 1.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2018 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

PONTO 5 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 6 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL –
Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 19 de fevereiro de 2018

A Presidente da Assembleia Municipal

Irina Noel Matias Batista

-Irina Noel Matias Batista-